

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 24/05/1996

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL D. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>24/05/96</u>	NÚMERO <u>1236/96</u>
DESTINO: <u>DL</u>	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 1996

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 88/96

INICIATIVA:

Edil: José Carlos Amaral

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 08/10/1996

HISTÓRICO:

Dnmina Via pública do Município e dá outras providências

Rua Carlos Veghini no bairro Boa Vista.

~~Presidente~~

PROJETO EM DISCUSSÃO

Em 02/06/96

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte tres dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos

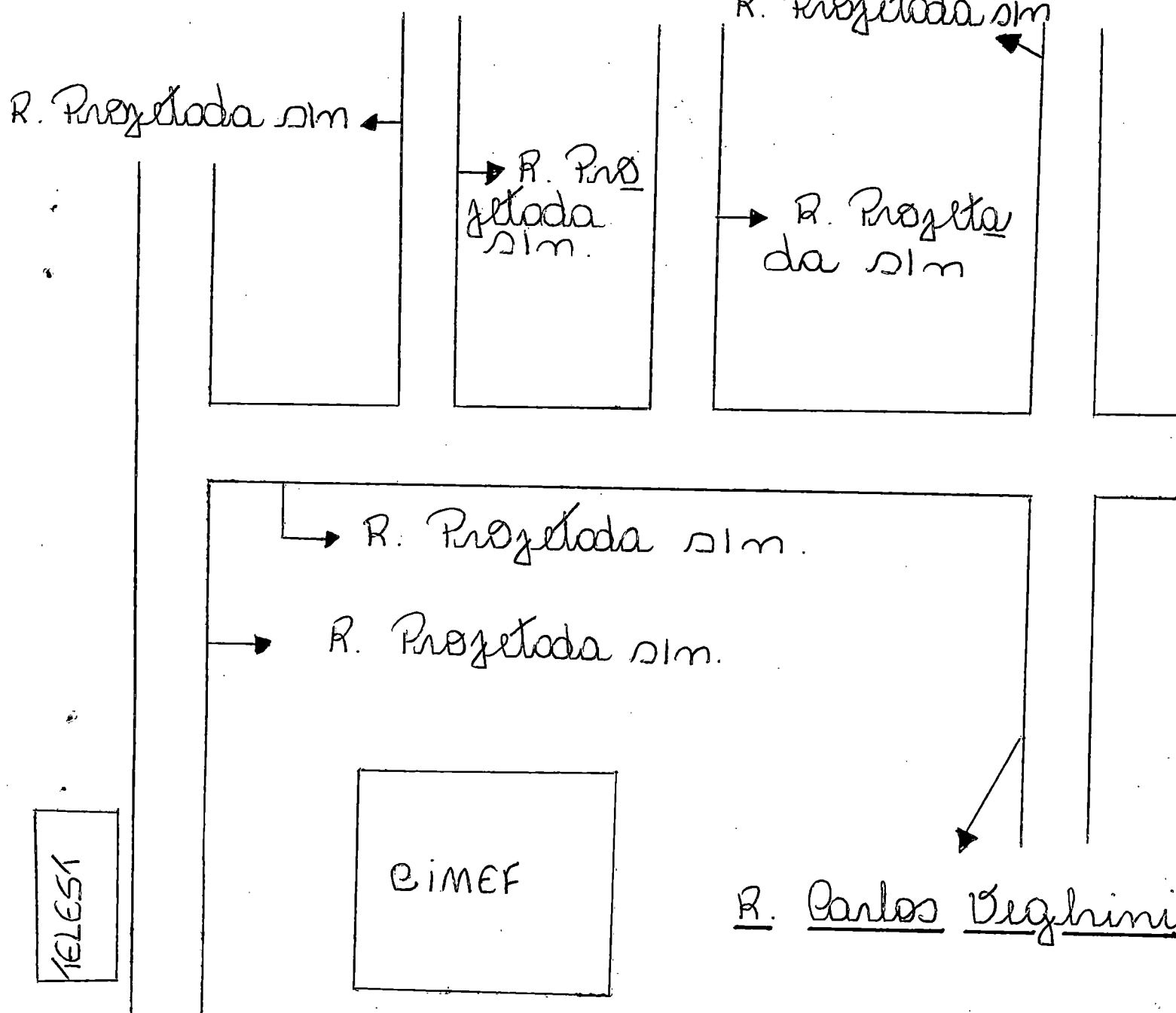
1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

*Lido
27-05-96*

*X Comst.
X obras*

102



Rod. Lacheiro x Muzqui Km 2.



-03-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 88/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NÚMERO 236/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO


Art. 1º - Fica denominado Rua Carlos Veghini, rua pro
jetada que se localiza no Bairro Boa Vista.
Tendo assim como ponto de referência, atrás
da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu /
blicação. Revogando disposições em contrá /
rio.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Carlos Veghini, morou por vários anos
no Bairro Boa Vista. Casado com à Sra. Thereza Belmo/
ck com quem teve sete filhos.

Veio falecer no dia 25 de junho de 1978 nes
ta mesma localidade.


José Carlos Amaral

Vereador



-04-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 88/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NUMERO 1236/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Carlos Veghini, rua projetada que se localiza no Bairro Boa Vista. Tendo assim como ponto de referência, atrás da Ind. Mec. CINEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Carlos Veghini, morou por vários anos no Bairro Boa Vista. Casado com a Sra. Thereza Belmo/ck com quem teve sete filhos.

Veio falecer no dia 25 de junho de 1978 nesta mesma localidade.

[Handwritten signature]
José Carlos Amaral

Vereador

-05-
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de Cachoeiro de Itapemirim
 Distrito de Conduru

Leonilda Gava Barros

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 56.

CERTIFICO que às fls. 236, do livro n.º C-1 do Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de CARLOS VEGHINI, falecido a 25 de junho de 1978, às 4 horas, em Monte Verde, neste distrito, em domicílio,

do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador, natural deste Estado,

residente e domiciliado em Monte Verde, neste distrito,

com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado,

filho de Frederico Veghini,

profissão falecido, natural de Itália,

residente falecido,

e de Dona Santa Bossatto,

de profissão falecida, natural de Itália,

residente falecida.

Foi declarante Antenor Veghini,

sendo o atestado de óbito firmado por o declarante,

que deu como causa da morte "Morte Natural",

e o sepultamento feito no cemitério de Santo Alfeu-Fruteira, neste distrito.

Observações: Registro de casamento com Thereza Belmock, no Cartório de Iconha, neste Estado, sob o nº 72, livro 6, fls. 81 v.. Deixou bens a inventariar e filhos.

O referido é verdade e dou fé.

VILA DE CONDURU - ES, 25 de junho de 1978.

CARTÓRIO
 TIMOTHEO BARROS DO REGO
 CONDURU
 Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo
LEONILDA GAVA BARROS
 Tabelã e Oficial
MOYSES SILVA PACHECO
 Substituto

[Handwritten Signature]
 Oficial
FIRMA EM:
 2b. OFICIO DE NOTAS
 Av. Graça Aranha, 342-A
 RIO DE JANEIRO - RJ



-06-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°088/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....
PROJETO DELEI.....Nº ...088/96.....
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.


JOSE CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro